ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 075

INDICA , SE POSSÍVEL, RETORNAR O CONVÊNIO COM OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO.

CONSIDERANDO a importância econômica, social e psicológica dos deficientes,

INDICA ao Executivo Municipal, se possível, que retorne o Convênio com os Portadores de Deficiência.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2001.

Verª. Sandra Franceschi Araújo
PDT

Digitalizado com CamScanner